



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 710/2016 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 250/2015.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcos Belizário, altera a Lei nº 14621, de 14 de julho de 1994, que institui o Programa de Planejamento Familiar, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública, demonstrando sensibilidade rara, posicionou-se favoravelmente.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que a propositura se constitui como da mais elevada e substancial iniciativa parlamentar. Diante de um processo de deterioração do tecido social, demarcado pela acentuada difusão de mecanismos de organização institucional, é incontornável a questão estruturante que impõe novos modelos de atribuição técnica e sanitária. A análise aprofundada e incansável da matéria em foco permite perceber que acertada é a contribuição que ora se submete a este colegiado insigne.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o seu parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 04/05/2016.

Ver. Calvo - PDT - Presidente

Ver. Aníbal de Freitas - PV - Relator

Ver. Noemi Nonato - PR

Ver. Patrícia Bezerra - PSDB

Ver. Vavá - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/05/2016, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).